



Prefeitura Municipal de Assis

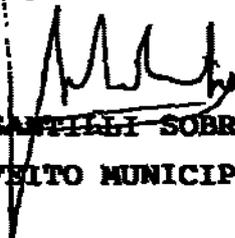
DECRETO Nº 2.601, DE 30 DE JUNHO DE 1.993.

Reajusta preço da tarifa de passageiros de ônibus da permissionária **TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.**, Empresa de Transportes Coletivos Urbanos.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Assis, e considerando que o último reajuste da tarifa de passagens da permissionária, deu-se em 22 de maio de 1.993, considerando o índice inflacionário registrado daquela data até a presente, considerando o aumento dos preços de insumos e demais componentes do custo incidente no transporte urbano,

DECRETA:

- Artigo 1º** - A tarifa de passagens de ônibus da permissionária **TRANSASSIS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.**, Empresa de Transporte Coletivo Urbano, com sede nesta cidade de Assis, à Rua Santa Cruz, nº 299, com inscrição municipal em Assis sob nº 19.631, fica reajustada para o valor de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) a partir de zero hora do dia 05 de julho de 1.993.
- Parágrafo Único** - Fica assegurado o abatimento de 50% (cinquenta por cento) para os alunos de estabelecimentos de ensino, pelo sistema de passes mensais.
- Artigo 2º** - Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) na aquisição de vale transporte.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de junho de 1993.

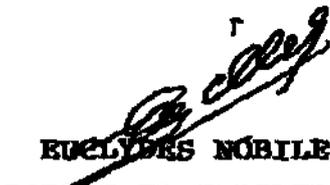

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.601/93.....Fls-02


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 30 de junho de 1.993.


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE